

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA RDP Nº 09/2025

Ricardo Augusto Lobo Gluck Paul, Presidente da Federação Paraense de Futebol, no uso das atribuições que são conferidas pelo Estatuto,

Considerando as Festas de Final de Ano.

RESOLVE

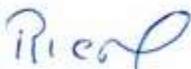
Art. 1º. Estabelecer o período de recesso na Federação Paraense de Futebol a partir do dia 24/12/25 até o dia 04/01/2026, voltando as suas atividades normais no dia 05/01/26.

Parágrafo Primeiro. O recesso tratado no *caput* não abrange o serviço de portaria e vigilância do prédio sede.

Art. 2º. Os Departamentos de Registro, Competições e Financeiro funcionarão em regime de plantão remoto nos dias 29 e 30/12/2025, no horário de 12h até às 18h.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Belém, 22 de dezembro de 2025.



RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

91 32294877

fpfpara.com.br

R. Paes de Souza, 424
Guamá, Belém-PA, Brasil

